Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1884 ,DE 19 DE abril DE 1985.

Dá denominação a logradouro público Municipal:"RUA MANOEL JOAQUIM GONÇALVES".

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Manoel Joaquim Gonçalves", o logradouro público municipal conhecido por Rua "4", localizado no Bairro São Carlos, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de abril de 1985

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO